

RELATÓRIO
CIRCUNSTANCIADO

E.M. PROF^a. MARIA ALVES
BARCELLOS DE OLIVEIRA

2021

Recebemos em.

10 / 12 / 21

MDC



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
APM da EM. Profª Maria Alves Barcellos de Oliveira
AV: S/F 17 nº s/nº, Bairro São Francisco
CEP: 14.786-019 - FONE: (17) 991392857
Email: emmariaalves@hotmail.com

1. IDENTIFICAÇÃO:

1.1 APM DA EM PROF.ª MARIA ALVES BARCELLOS DE OLIVEIRA

CNPJ: 03 284 368/0001-17

Endereço: AVENIDA SF 7 - S/N - BAIRRO SÃO FRANCISCO -
BARRETOS -SP.

Fone(17) 3612 2305

1.2 REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE ESCOLAR:

Nome: ANDREZA LIMA DE ALMEIDA MARQUES

Cargo: DIRETORA DE ESCOLA

Endereço: AV 39, nº 0521, BAIRRO CELINA, BARRETOS/SP

1.3 TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO:

Nome: ANDREZA LIMA DE ALMEIDA MARQUES

Cargo: DIRETORA DE ESCOLA

Endereço: AV 39, nº 0521, BAIRRO CELINA, BARRETOS/SP

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE:

Nome da Organização: APM DA E.M. Prof^a. Maria Alves Barcellos de Oliveira

CNPJ: 03.284.368/0001-17

Termo de Colaboração nº: 041/ 2021

Vigência: 01/03/2021 a 31/12/2021

Ano de referência: 2021

Valor repassado no ano de referência: R\$ 24.112,00 (setembro a dezembro de 2021)

2- DESCRIÇÃO DO OBJETO EXECUTADO:

Constitui objeto deste TERMO DE COLACORAÇÃO pelos partícipes, o repasse dos recursos financeiros para manutenção e desenvolvimento do ensino referente as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetos básicos das instituições educacionais de todos os níveis visando atingir as metas nos serviços educacionais observados os princípios, objetivos e diretrizes da LDBEN 9394/96 na conformidade da política municipal educacional, do plano municipal de educação e do plano de trabalho que constitui parte integrante deste termo.

3- CUMPRIMENTO DO OBJETO E COMPARATIVO DE METAS PROPOSTAS COM OS RESULTADOS ALCANÇADOS:



3.1- Relatório das metas:

Visando a melhoria da qualidade de ensino, em consonância com o Projeto Político Pedagógico, considerando a Avaliação Institucional, as necessidades da E.M. Prof.^a Maria Alves Barcellos de Oliveira e os elementos constantes no Termo de Colaboração da Prefeitura do Município de Barretos (Secretaria Municipal de Educação) e a Associação de Pais e Mestres da E.M. Prof.^a Maria Alves Barcellos de Oliveira, respeitando a legislação vigente, ficam definidas as seguintes metas, atividades e projetos, e respectivas recursos necessários:

- 1 - Garantir normas de higiene e limpeza, bem como protocolos de segurança da OMS em toda a escola.
- 2 - Zelar pela estrutura física da escola para melhor atendimento das necessidades em demanda.
- 3 - Contratar de serviços de jardinagem, pintura e manutenção geral.
- 4 - Complementar o material didático e escolar fornecido pela Secretaria Municipal de Educação para atendimento de necessidades de aprendizagem dos estudantes, contribuindo para a diminuição ou erradicação do fracasso escolar.
- 5 - Garantir a integridade física dos alunos e funcionários na unidade escolar.
- 6 - Realizar manutenção predial e de equipamentos, sempre que necessário. Aquisição de materiais e contratação de serviços especializados.
- 7 - Realizar a formatura dos 5º anos, cursos profissionalizantes e EJA.
- 8 - Enriquecer o currículo escolar com a participação dos alunos e comunidade. Criação de ambientes verdes e sustentáveis. Procedimentos: Palestras para a comunidade e alunos sobre consumo sustentável, elaboração dos canteiros e manutenção. Culminância: Os produtos produzidos serão utilizados complementando a merenda escolar.
- 9 - Integrar escola e comunidade em projetos, resgatando culturas e agregando conhecimentos nas datas previstas segundo o PPP da escola. Procedimentos: Para cada data e projeto serão realizadas ações dentro e fora da escola a fim de ressaltar a importância do tema tratado nas referidas comemorações. Culminância: Dentre as ações estão previstos, Festa da Páscoa, Festa Junina, almoço de Queima do alho, Desfile da Consciência negra e Desfile de agosto.
- 10 - Fomentar a educação e a cultura empreendedora, procurando apresentar práticas de aprendizagem, considerando a autonomia do aluno para aprender, além de favorecer o desenvolvimento de atributos e atitudes necessários para a gestão da própria vida. Procedimentos: nas aulas do PPI desenvolver o material JEEP trabalhando os temas e oficinas propostos para cada ano. Culminância: realização da feira JEEP com os produtos confeccionados durante as aulas no PPI.

A forma de execução das atividades e dos projetos e de cumprimento das metas a eles atrelados. Mensalmente serão realizadas reuniões entre os membros da Associação de Pais e Mestres da EM Maria Alves Barcellos de Oliveira para definir as ações a fim de cumprir as metas e planejar a execução das atividades e projetos. O Conselho Deliberativo da APM, com base no planejamento feito pela equipe escolar, nas decisões do Conselho de Escola e orientações da Secretaria Municipal de Educação, definirá as prioridades, os cronogramas, os detalhes do desenvolvimento das atividades e projetos, as divisões de tarefas, estabelecimento de parceria e analisará junto com a Diretoria Executiva da APM a viabilidade e a relevância de cada ação, tendo em vista os recursos financeiros disponíveis e as necessidades da unidade escolar. A diretoria executiva da APM providenciará orçamentos, aquisição de materiais e contratação de serviços e prestará conta de cada item.

Observação: Todas as metas estão descritas no plano de trabalho da unidade, bem como todos os materiais e serviços a serem contratados ou adquiridos.

Fls. Nº
Município de Educação
Sociedade

O Conselho Fiscal acompanhará todo o processo, emitindo seus pareceres, observando sempre o constante neste Plano de Trabalho e na legislação vigente. Além da administração dos recursos financeiros, os membros da APM participarão de atividades e projetos desenvolvidos na escola, bem como procurarão diálogo com todos os envolvidos no processo ensino-aprendizagem a fim de detectar necessidades e aprimorar práticas.

3.2- Ações executadas:

- Encontros do Projeto Escola de Portas Abertas
- Realização da Semana da Criança compra de doces
- Aquisição de produtos de limpeza.
- Aquisição de materiais de manutenção predial
- Reforma do Telhado do anexo Cemeja,
- Serviço de Limpeza de calhas
- Jardinagem nas unidades,
- Aquisição materiais de papelaria,
Recarga de toner e manutenção de impressoras
- impressão de avaliações e apostilas
- Compra de café
- Compra descartáveis
- Manutenção de geladeira
- Serviços de escritório
- Serviço troca de rede elétrica
- Locação de decoração para formatura
- Compra de vasos ornamentais
- Locação de conjunto de mesas, talheres, pratos para formatura
- Locação de som para formatura

Obs: As formaturas serão realizadas dia 14/12/2021 (Maria Alves e Zuleica) e 15/12/2021 (EJA)

3.3- Alcance dos objetivos:

Com a parceria com o Município, a Associação de Pais e Mestres da E.M. Prof. Maria Alves Barcellos de Oliveira, conseguiu atender as metas propostas, considerando a melhoria do envolvimento das famílias, aumento do número de alunos acompanhando as aulas, aquisição de material de limpeza, esses itens necessários para a execução das atividades supracitada, atingindo o objetivo de trazer mais segurança aos alunos presencialmente presentes e atender da melhor forma os alunos remotos.

- **Meta 1** – 100% atendida, as unidades atendidas por essa APM garantiram normas de higiene e limpeza, bem como protocolos de segurança da OMS em toda a escola.
- **Meta 2** – 40% atendida, foram feitos alguns reparos na estrutura física, bem como na rede elétrica para adequações das necessidades, porém ainda faltam reparos e reformas principalmente na unidade rural por escassez de recursos
- **Meta 3** – 100% atendida, durante o ano foram feitos serviços de jardinagem nas unidades previsto como manutenção predial
- **Meta 4** – 100% atendida, foram complementados materiais didáticos pedagógicos que auxiliaram no processo de ensino e aprendizagem dos alunos
- **Meta 5** – 100% atendida, foram investidos a manutenção de câmaras e controle de portões, bem como adequações físicas a fim de garantir a integridade física dos alunos e funcionários na unidade escolar.

- **Meta 6** – 60% atendida, dentro das necessidades foram contratados serviços de manutenção predial, porém alguns serviços ainda não foram contemplados por escassez de recursos.
- **Meta 7** – 100% atendida, as formaturas serão realizadas nos dias 14/12/21 e 15/12/21
- **Meta 8** – 70% atendida, por conta do período de pandemia e revezamento de alunos, no quantitativo adequando gradativamente no início no ano letivo, nem todos os projetos foram executados, porém por meio do meet e também nos encontros aos sábados do projeto Escola de Portas Abertas foram realizadas palestras com os pais e responsáveis, e o plantio de árvores na comunidade e unidade escolar, cumprindo parcialmente a meta no quesito de criação de ambientes verdes e sustentáveis
- **Meta 9** – 100% atendida, por meio do Projeto Escola de Portas Abertas, que acontece quinzenalmente aos sábados de manhã, sendo uma parceria da escola com o UNIFEB e o Grupo de pesquisa em Famílias, são oferecidos à comunidade, palestras, oficinas, onde pais e responsáveis junto com as crianças participam de modo efetivo promovendo a interatividade escola x família, com resultados significativos percebidos durante o ano, tais como: melhor participação da família junto aos professores, diminuição significativa dos casos de depredação predial, participação da comunidade em outros projetos da escola.
- **Meta 10** – 50% atendida, por conta da pandemia o projeto JEEP não pôde ser implementado em sua totalidade, porém os conteúdos foram trabalhados nas aulas de LIAP.

4- Conclusão:

Todos os recursos são utilizados a partir dos conceitos relacionados, pode-se efetivamente analisar os princípios da Administração Pública, os quais se verificam elencados na Constituição Federal de 1988, em seu Capítulo VII – Da Administração Pública, especificamente em seu artigo 37, "Caput", que assim estabelece:

"A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: [...]"

Visando sempre meios para garantir um espaço acolhedor, uma alimentação saudável, salas de aulas, espaços externos e materiais que propiciem a aprendizagem, foco central do nosso trabalho.

Observação: Quantidade e alunos em 30/11/2021 - 636 alunos matriculados

Barretos – SP, 10 dezembro de 2021.



Andreza Lima de Almeida Marques

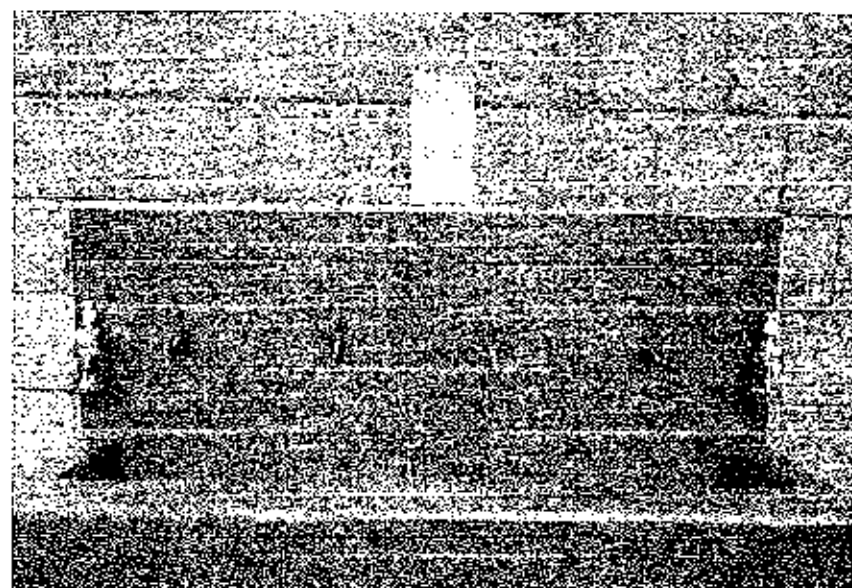
RG: 25.904.842-2

Diretora de Escola

Ana Silvia Buck Leão
RG: 26.729.892-4
Vice-Diretora

Anexos:

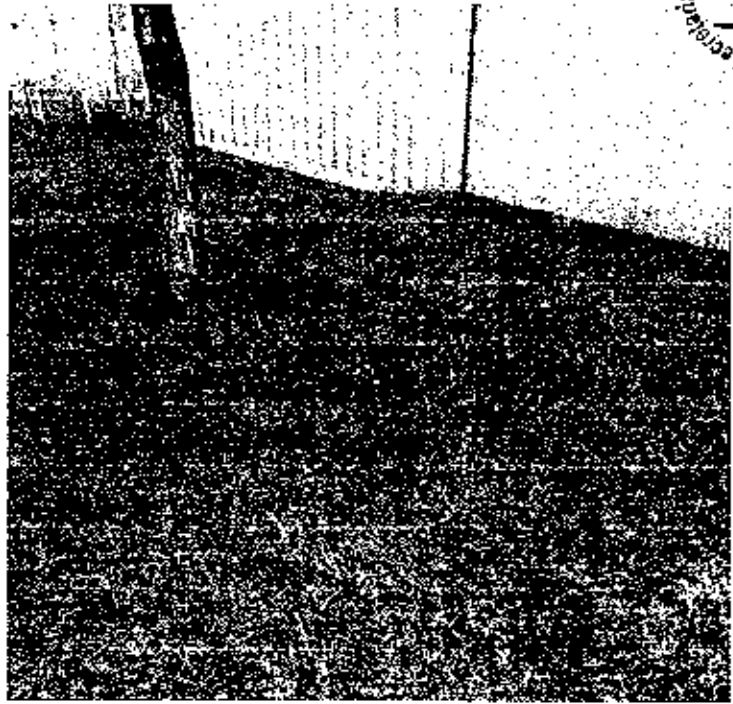
Meta 1 – As unidades atendidas por essa APM garantiram normas de higiene e limpeza, bem como protocolos de segurança da OMS em toda a escola.



Meta 2 – Foram feitos alguns reparos na estrutura física, bem como na rede elétrica para adequações das necessidades, troca de encanamento, reparo nos alambrados e telhados.

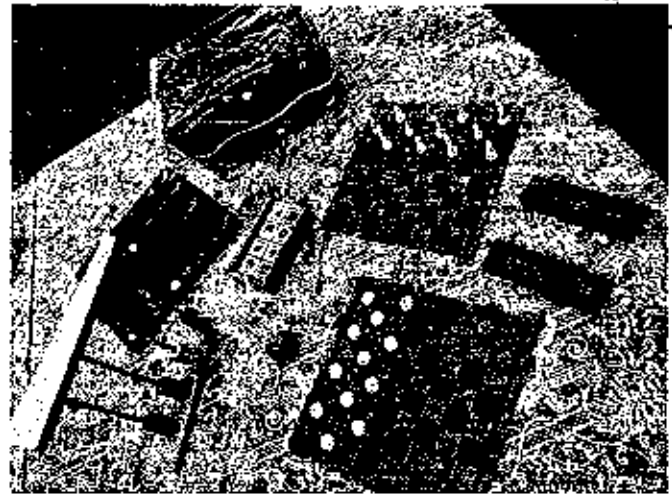


Meta 3 – Foram feitos serviços de jardinagem nas unidades previsto como manutenção predial



Meta 4 – Foram complementados materiais didáticos pedagógicos que auxiliaram o processo de ensino e aprendizagem dos alunos

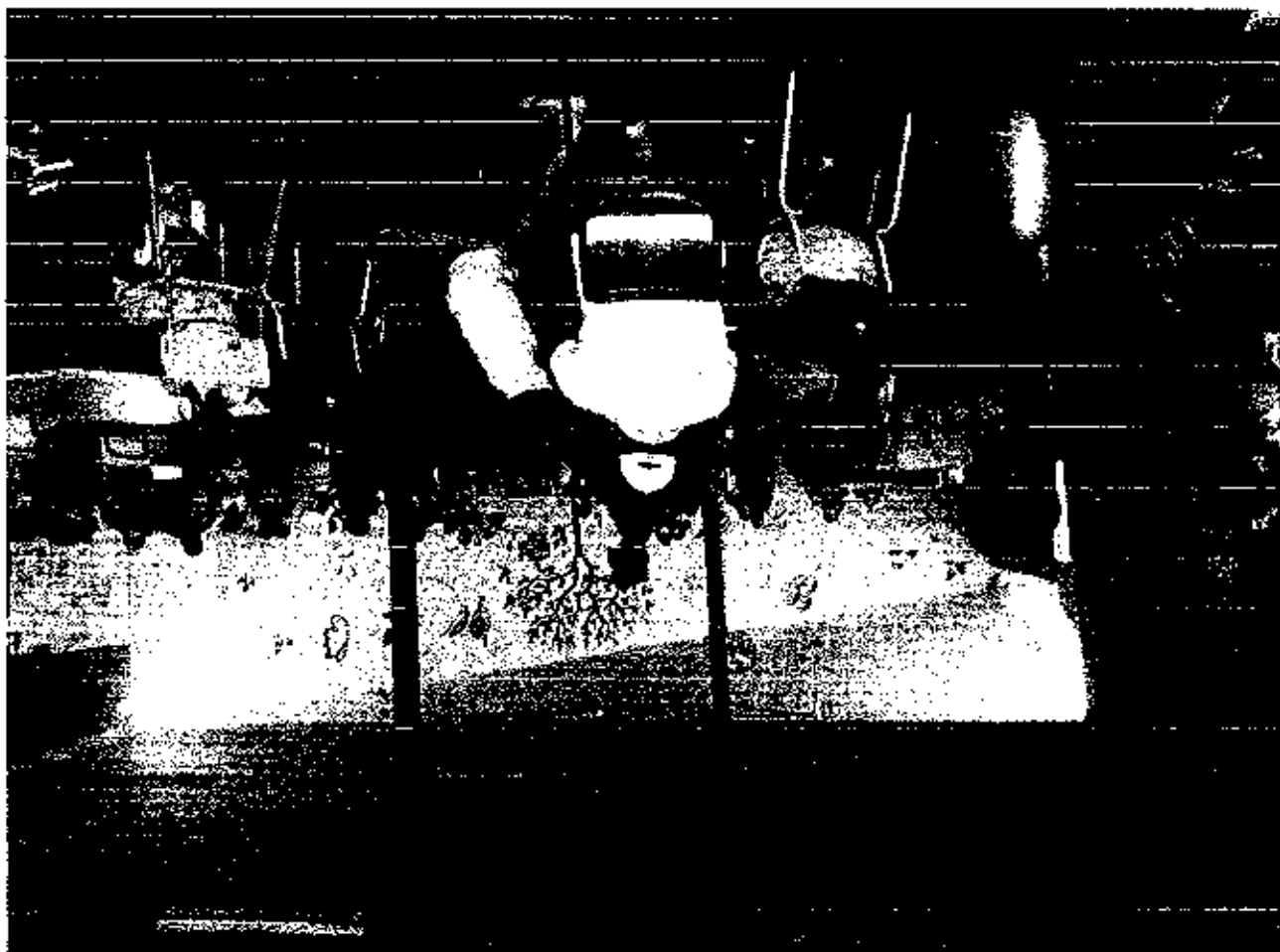
Município de Educação
Fls. Nº
Santos



Meta 9 - Projeto Escola de Portas Abertas, que acontece quinzenalmente aos sábados de manhã, sendo uma parceria da escola com o UNIFEB e o Grupo de pesquisa em Famílias, são oferecidos à comunidade, palestras, oficinas, onde pais e responsáveis junto com as crianças participam de modo efetivo promovendo a interatividade escola x família com resultados significativos percebidos durante o ano, tais como: melhor participação da família junto aos professores, diminuição significativa dos casos de depredação predial, participação da comunidade em outros projetos da escola.

Município de Educação - Brasília, DF, Nº 01/2019





Ministerio de Educación
Esp. N.º